



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mantidos os termos do Edital de Convocação expedido em 25 de janeiro de 2021, o Presidente da **Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF**, vem, nos termos do Estatuto (Art. 7º, 9º, II, 10, 11, 12 e Art. 21, III), **ADIAR** a data da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma telepresencial (eletrônica), anteriormente designada para o dia 25 de março de 2021, **para o dia 24 de abril de 2021**, observado o quórum estatutário, com início às 15h30, em primeira chamada e às 16h, em segunda, com a seguinte pauta:

1. Reforma dos Estatutos da FENASSOJAF conforme proposta debatida e apreciada pelo Conselho de Representantes da Federação;
2. Apreciação das contas da Diretoria Executiva.

Fica mantida a recomendação para que as Associações filiadas realizem assembleias locais para debate das propostas já apreciadas pelo Conselho de Representantes, bem como eleição de seus delegados à Assembleia, encaminhando-se até o dia 17 de abril de 2021 a relação de nomes, acompanhados de número de CPF, e-mail e número de WhatsApp para o credenciamento necessário.

Brasília-DF, 15 de março de 2021.

Neemias Ramos Freire
Presidente da FENASSOJAF